



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 9.028/2016

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou fe que <u>o Decreto</u> <u>nº 9.028/2016</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano ES <u>21/06/16</u>
Secretário Municipal de Administração

**MOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE
COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO
CONCURSO PÚBLICO PROMOVIDO PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL
FLORIANO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores SRª IZALTA
MODOLO – Presidente, SRª ALESSANDRA BUSATO DE OLIVEIRA – MEMBRO e
SRª LUCINÉIA MATIAS DE FONSECA LOBO, para compor a Comissão de
Coordenação e Acompanhamento de Concurso Público.

Art. 2º - Fica sob responsabilidade da Comissão de
Coordenação e Acompanhamento a elaboração do Edital do Concurso Público, onde
deverá constar as regras de procedimento para participação no evento, bem como fiscalizar
todas as etapas posteriores até a sua homologação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º - Revogam as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 21 de junho de 2016.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal